



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3281 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 30 de agosto de 2022



Finecap vai promover esquentas no espaço gastronômico antes dos shows no palco principal.

Em comemoração aos 166 anos de emancipação política de Pau dos Ferros, o município sediará mais uma edição da Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar (FINECAP). Depois de dois anos sem ser realizada de forma presencial, por conta da pandemia, a tradicional FINECAP vai ocorrer entre os dias 26 de agosto e 5 de setembro de 2022.

A estrutura da FINECAP 2022 já está sendo montada na Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição. Além dos palcos, camarotes e estandes para exposição, nesta edição o público vai aproveitar ainda o espaço gastronômico, que contará com bares e restaurantes da cidade e região. A novidade será o evento "FINECAP Sunsent", com atrações musicais que farão o "esquentas" para os shows da noite.

Tendo o pôr do sol da praça de eventos como cenário, tendo início às 17h, no espaço gastronômico da festa, o público irá curtir as bandas Skema Sertanejo (02/08), Brenda Cibelly (03/08) e Breno Andrade (04/08)..

TEXTO: ASCOM



IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município

aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sítios: <http://www.bbmnet.com.br>, <http://www.camarapaudosferros.rn.gov.br> e poderá ser solicitado via e-mail: cpl@camarapaudosferros.rn.gov.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, expediente, das 07h00min às 13h00min, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Pedro Velho, 1291 - Centro – Pau dos Ferros – RN.

Pau dos Ferros - RN, 30 de agosto de 2022.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.22.0001

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Diário Oficial do Município

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **E. T. DINIZ E CIA LTDA, CNPJ: 35.281.187/0004-76**, com o valor de R\$ 1.930,00 (um mil e novecentos e trinta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 25 de agosto de 2022.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA Nº 128, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JÚNIOR.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN); pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, ao Servidor o Sr. **JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, correspondente ao período aquisitivo: 02/09/2020 a 01/09/2021, que serão gozados de 02/09/2022 a 16/09/2022.